

ESTADO DO MARANHÃO

CADASTRO DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE E DO DIRIGENTE

SECMA

Folhas nº 120

Processo: ANEXO I 11563

Rubrica: A

Matricula: _____

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ROSA DE SAROM		02- PROCESSO 04-CNPJ 05.022.620/0001-45		03- EXERCÍCIO 2022	05- EA 03	06- TIPO 01
07- ENDEREÇO COMPLETO RUA TRÊS , 77 REDENÇÃO						
08 - MUNICÍPIO SÃO LUÍS			09- CAIXA POSTAL	10- CEP 65.041-000	11- UF MA	
12 - POPULAÇÃO	13- DDD	14- FONE	15- FAX	16- E-MAIL		
17 - CÓDIGO SIAFI DO MUNICÍPIO		18- UNIDADE GESTORA	19- MOD. GESTÃO	20- CNAS - REGISTRO/DATA		

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

21- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE JOSÉ TEODORICO PEREIRA DE ABREU				22- CPF 032.144.783-20	
23- CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	24. DATA DA POSSE 30/04/2020	25- N.º RG. 043192262011-7	26- EXPEDIÇÃO/DATA 29/11/2019	27- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-MA	
28- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO RUA TRÊS , 77 REDENÇÃO					
29. FONE RESIDENCIAL	30 - MUNICÍPIO SÃO LUÍS		31- CEP 65.041.000	32. UF MA	

33. AUTENTICAÇÃO

SÃO LUÍS ,27/06/2022 JOSÉ TEODORICO PEREIRA DE ABREU

LOCAL DATA NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE

OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO I, NA HIPÓTESE DE HAVER OUTRO PARTÍCIPE (POR EXEMPLO, UM INTERVENIENTE OU EXECUTOR).



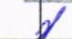
ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DOS CONDICIONANTES LEGAIS

SECMA

Fólias: 121

nº 114995

Rubrica: 

Matricula: _____

ANEXO
II

JOSÉ TEODORICO PEREIRA DE ABREU, RG N° 043192262011-7 declara para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar no âmbito do Secretaria de Estado da Cultura-SECMA, visando a obtenção de recursos, que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ROSA DE SAROM

I – não está inadimplente com:

A - (X) União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o Art. 239 da Constituição Federal;

B - (X) contribuição para o Seguro Social (INSS), de que trata o Art. 195 da Constituição Federal;

C - (X) as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D- (X) a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública estadual, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.

II – estados, Distrito Federal e municípios:

A – (X) instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência, previstos nos Arts. 155 (no caso de estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no Art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 3, quando comprovada a ausência do fato gerador;

B – (X) os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.

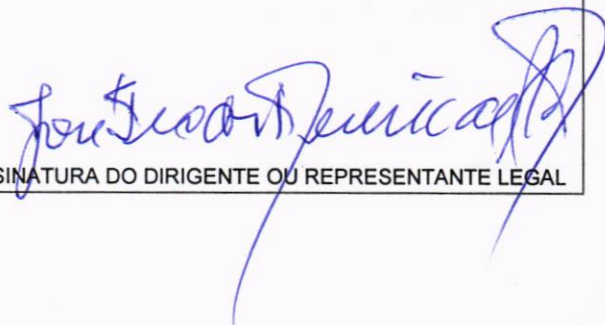
C – (X) Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000)

III – AUTENTICAÇÃO

SÃO LUÍS, 27/06/2022 JOSÉ TEODORICO PEREIRA DE ABREU

LOCAL DATA NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Vertical text along the right edge of the page, possibly a margin or a list of items, including words like "No.", "Date", "Page", "Name", "Address", "City", "State", "Zip", "Country".

